



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



### INDICAÇÃO Nº 2731/2025

Indica ao Poder Executivo Municipal a adequação do passeio público localizado no entorno do campo de futebol do Jardim Pérola.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir, por intermédio do Setor competente, a adequação do passeio público (calçada) localizado no campo de futebol do Jardim Pérola, na Rua do Petróleo, em frente ao nº 769.

#### **Justificativa:**

Este vereador foi procurado por munícipes que relataram que, devido a essa irregularidade, tem sido frequente os acidentes por quedas nesse local.

O passeio (calçada) em questão apresenta um grave desnível, que impossibilita o tráfego seguro de pessoas com mobilidade reduzida e pessoas com deficiência física, representando risco concreto à integridade dos pedestres.

Destacamos que tal situação infringe o art. 216 da Lei Municipal nº 2.402, de 7 de janeiro de 1999, que dispõe:

Art. 216 – A acomodação transversal do acesso entre o perfil do logradouro e os espaços de circulação e estacionamento será feita exclusivamente dentro do imóvel, de forma a não criar degraus ou desníveis abruptos na calçada.

Além disso, conforme previsto no art. 232 da referida lei, a infração é passível de penalidade administrativa:

Art. 232 – Ficam os infratores dos dispositivos previstos na Seção anterior sujeitos às multas abaixo discriminadas, sem prejuízo de outras exigências, obedecendo-se ao critério de Unidades Fiscais de Referência:  
(...)  
e) 10 (dez) UFIRs – para obstrução de calçadas.

Diante do exposto, solicitamos a imediata adequação do passeio público no local citado, a fim de garantir o pleno direito de circulação com segurança, dignidade e igualdade de condições para todos os munícipes, conforme assegurado pela legislação vigente.



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



Seguem em anexo fotos do local:



Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 25 de julho de 2025.

**Wilson da Engenharia**  
-vereador-



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=HW8182486Z6EEF8R> ,  
ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: HW81-8248-6Z6E-EF8R**

